



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 52

Ofício nº 53/2026/GAPRE

Uruguaiana, 4 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 102/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 60/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde os Vereadores Luis Fernando Braite e Stella Luzardo solicitam providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2026.

C.I nº 102/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 076/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 60/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para providências referentes à limpeza, dedetização e instalação de ar condicionado na Unidade Básica de Saúde do Distrito de João Arregui, conforme segue na C.I nº 64/2026 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



SECRETARIA DE
SAÚDE

Uruguaiana, 25 de Fevereiro de 2026.

CI:64/2026

De : Coordenação odontológica APS

Para: Gabinete da Secretária de Saúde

Assunto: Resposta da C.I 76/2026 SEGOV

Prezada,

Venho por meio desta responder essa solicitação, sobre a UBS João Arregui, foi enviado ar condicionado para a sala do dentista e recepção.

As questões da grama em volta da unidade foi realizada a solicitação junto a secretaria de obras, onde a mesma detém equipe de manutenção para este fim.

O que temos para o momento é isso.

Atenciosamente

Henrique Denarde
APS

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 25.02.26
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 60 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 65, 66 e 69, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Braite e Stella Luzardo Alves aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, as seguintes providências na Unidade Básica de Saúde do Distrito de João Arregui:
 - Realização imediata de serviços de limpeza, roçada e retirada de vegetação excessiva, incluindo a destinação adequada dos resíduos resultantes da intervenção;
 - Dedetização em razão de infestação de formigas nas dependências da unidade;
 - Instalação de ar-condicionado na sala de atendimento odontológico.
2. A Unidade Básica de Saúde de João Arregui encontra-se atualmente com mato alto e vegetação descontrolada, conforme demonstram as fotografias anexadas, situação que gera preocupação à comunidade local e aos usuários da unidade.
3. O acúmulo de vegetação favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças, além de comprometer a salubridade do ambiente, especialmente por se tratar de um espaço contíguo a um equipamento público de saúde, que recebe diariamente pacientes, profissionais e moradores da localidade.
4. Por causa da alta vegetação a (UBS) resenta infestação de formigas em suas dependências, situação que compromete diretamente as condições de higiene, salubridade e segurança sanitária do local. Trata-se de um ambiente destinado à prestação de serviços essenciais de saúde, onde a limpeza e o controle de pragas devem ser rigorosos e permanentes.
5. A sala de atendimento odontológico da Unidade Básica de Saúde do Distrito de João Arregui não possui sistema de climatização, situação que compromete diretamente a qualidade do serviço prestado à população e as condições de trabalho dos profissionais de saúde.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

6. O atendimento odontológico exige ambiente adequado, tanto para garantir o conforto dos pacientes (muitos deles crianças, idosos e pessoas com comorbidades) quanto para assegurar a concentração, a precisão técnica e a segurança do profissional durante os procedimentos. Em períodos de temperaturas elevadas, a ausência de climatização torna o ambiente insalubre, prejudicando o rendimento do atendimento e podendo gerar riscos à saúde de usuários e servidores.

7. A intervenção solicitada é medida simples, preventiva e necessária, com o objetivo de preservar a saúde pública, garantir melhores condições sanitárias e assegurar um ambiente adequado na unidade, atendendo às reiteradas reclamações da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente